



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM NOTEBOOK PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. JUSTIFICATIVA

No ano de 2018 nesta secretaria foi roubado dois notebook, um era de uso do CRAS e outro de uso da Secretária, devido isso faz-se necessário a aquisição de um computador e um notebook para agilizar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.

3. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

4.1.1 AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM NOTEBOOK PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.2 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme pesquisa de preços feita através de orçamentos em anexo, foi a que apresentou menor preço.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – Dotações Orçamentárias a serem utilizadas:

2093 – IGD SUAS

449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo 1004

2094 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS CRAS

449052000000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo 1064



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante entrega do objeto e apresentação de nota fiscal.

6. FORNECEDOR CONTRATADO:

HB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 09334082/0001-85

7. DOCUMENTAÇÃO CONTRATADO:

7.1 Deverá O PROFISSIONAL contratado acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certidão de regularidade do CPF.

Barracão – RS, 06 de fevereiro de 2019.

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal